

1.º Vogal suplente: Dr.ª Paula Coutinho, Assistente Graduada de Pneumologia, Subespecialista em Medicina Intensiva, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

2.º Vogal suplente: Dr. Henrique Bento, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, Subespecialista em Medicina Intensiva, Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.;

deve ler-se:

«9 — Composição e identificação do júri: o júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Rui Moreno, especialista em medicina interna, subespecialista em medicina intensiva, assistente graduado sénior de medicina interna, Unidade de Cuidados Intensivos de Doentes Neurocríticos, Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

1.º vogal efetivo: Dr. João Paulo Almeida Sousa, especialista em pneumologia, subespecialista em medicina intensiva, assistente graduado sénior de medicina intensiva, serviço de medicina intensiva, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efetivo: Dr. Paulo Maia, especialista em anestesiologia, subespecialista em medicina intensiva, assistente graduado sénior de medicina intensiva, serviço de medicina intensiva, Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

3.º vogal efetivo: Dr.ª Paula Castelões, especialista em anestesiologia, subespecialista em medicina intensiva, assistente graduada sénior de anestesiologia, serviço de medicina intensiva, Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

4.º vogal efetivo: Dr. João Gonçalves Pereira, especialista em medicina interna, subespecialista em medicina intensiva, assistente hospitalar de medicina interna, serviço de medicina intensiva, Hospital de Vila Franca de Xira, PPP.

1.º vogal suplente: Dr.ª Paula Coutinho, especialista em pneumologia, subespecialista em medicina intensiva, assistente graduada de pneumologia, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

2.º vogal suplente: Dr. Henrique Bento, especialista em medicina interna, subespecialista em medicina intensiva, assistente graduado sénior de medicina interna, Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.»

14 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carlos Carvalho das Neves*.

207962117

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 8321/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 28/03/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Anabela Gouveia Páscoa Barreiros, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Sintra, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

9 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207953686

### Aviso (extrato) n.º 8322/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 28/03/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Paula Cristina Mendonça Ferreira Justino Porto concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Sintra, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

9 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207955451

### Aviso (extrato) n.º 8323/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 28/03/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Amália Maria de Jesus Cabral Semedo, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Sintra, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

9 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207953191

### Aviso (extrato) n.º 8324/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 28/03/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Ana Maria Ferreira Brites, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Sintra, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

9 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207953304

### Aviso (extrato) n.º 8325/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 28/03/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria Cristina Pinto da Rocha Dias, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Sintra, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

9 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207955176

### Aviso (extrato) n.º 8326/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 10926/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2012, com a trabalhadora, Maria João Esperança da Silva, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./então ACES V-Odivelas, atualmente ACES Loures-Odivelas, com a remuneração base de 1.369,03€, prevista na posição remuneratória intercalar 15.ª a 19.ª da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Célia Graça Morgado Palmeiro, Enfermeira.

Vogais efetivos: Ana Cristina Braz de Deus Dias Lopes, Enfermeira, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e, Susana Paula Costa Ferreira Duro, Enfermeira.

Vogais suplentes: Graciete Dinis Marques Fernandes, Enfermeira e, Ângela Maria Dias, Enfermeira.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

11 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207959826